

DECRETO LEGISLATIVO N° 3812/2025.

CONCEDE MEDALHA "CLÓVIS DE BARROS" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA**
"CLÓVIS DE BARROS", nos termos da Resolução N° 438/2025 a:

THEODORICO DE ASSIS FERAÇO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de junho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

FABRICIO DA SILVA MARTINS

Vice - Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

